SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0001062-41.2012.8.26.0233** 

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Crimes de Trânsito

Autor: Justiça Pública

Réu: **Douglas Silva Santos** 

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Letícia Lemos Rossi

Vistos.

Declaro **EXTINTA** a pena de multa imposta ao sentenciado **Douglas Silva Santos**, pelo cumprimento (fl. 186).

Acolho o pedido de isenção das custas processuais, tendo em vista a situação de hipossuficiência econômica do réu, comprovada às fls. 189/195.

Proceda-se às anotações de praxe e comunique-se ao Juízo da Execução (Processo  $n^{\circ}$  0000175-47.2018.8.26.233).

Oportunamente, arquivem-se os autos.

P.I.

Ibate, 30 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA